

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA UNIÃO



## PREGÃO ELETRÔNICO 90003/2025 - UASG 290002

A Defensoria Pública-Geral da União, por intermédio do Pregoeiro, torna público para conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, em sessão a ser realizada **por meio de sistema eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra terceirizada de forma contínua, para execução de atividades de engenharia e arquitetura, com dedicação exclusiva de mão de obra. Além disso, inclui-se, sob demanda, a prestação de serviços de assessoria e consultoria especializada, a elaboração de laudos de avaliação mercadológica de imóveis, o fornecimento de diárias e passagens, bem como o pagamento das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) e dos Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) junto aos respectivos conselhos de classe, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e Anexos.

**ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** As propostas deverão ser enviadas do momento da publicação até a data e hora marcadas para abertura da sessão e serão permitidas alterações neste mesmo prazo, exclusivamente por meio de sistema eletrônico (Art. 18, §4º, da Instrução Normativa nº 73/2022). Data de Abertura das Propostas: **18 DE MARÇO DE 2025, ÀS 10h (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).** Informações Gerais: [edital@dpu.def.br](mailto:edital@dpu.def.br). O Edital estará disponível gratuitamente nos sites <https://www.gov.br/compras/pt-br> e [www.dpu.def.br](http://www.dpu.def.br).

**João Egídio Moraes Cunha**  
Pregoeiro

A publicação acima foi devidamente publicada e certificada em 27/02/2025

Documento assinado e  
certificado digitalmente  
conforme MP Nº 2.200-2  
de 24/08/2001. A  
autenticidade pode ser  
conferida ao lado.



Aponte a câmera do seu celular para o  
QR Code para acessar a página de  
Publicidade Legal no portal do Jornal de  
Brasília ou acesse o link:  
[jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal/](http://jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal/)

